

Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM OFÍCIO Nº 12/2021/CIPQ-SAUDE/DIRPE/PRPPG

Diamantina, 28 de abril de 2021.

Ao professor Janir Alves Soares **REITORIA** Reitor Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Assinatura de termo de doação da Anglo American.

Prezado Reitor,

Solicito, por gentileza, assinatura no termo de doação e recebimento de bens móveis entre a Anglo American e a UFVIM (documento 0340827) para a realização de diagnóstico molecular da CoViD-19 no Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) pelo Grupo de Trabalho para Diagnóstico da CoViD-19 na UFVIM, conforme anuência do Ministério Público de Minas Gerais.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Profa. Etel Rocha Vieira Coordenadora do GT para diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Etel Rocha Vieira, Servidor, em 28/04/2021, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0340804** e o código CRC **64F9194D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.004784/2021-81

SEI nº 0340804

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS

A ANGLO AMERICAN MINÈRIO DE FERRO BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito cirita no CNPJ sob o n° 02.359.572/0004-30, com sede na Rua Maria Luiza Santiago,

Para \

privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.359.572/0004-30, com sede na Rua Maria Luiza Santiago, n° 200, 9° andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-740, por intermédio **DE** SEUS DIRETORES ABAIXO ASSINADOS —, , designada DOADORA, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI —"UFVLM", inscrito no CNPJ n° 16.888.315/0001-

57, endereço fazenda Biribiri Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000 Alto da Jacuba, na cidade de 🖁 Diamantina / Estado de Minas Gerais doravante denominada DONATÁRIA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Reitor Professor JANIR ALVES SOARES nomeado pelo Decreto de 8 de agosto de 2019, publicado no DOU de 09 de agosto de 2019, portador(a) da Carteira de 👙 Identidade n° MG-4.921.398, expedida pela (o) polícia civil, e CPF n° 649.336.016-15, com ANUÊNCIA DO MINISTÈRIO PÙBLICO DE MINAS GERAIS, neste ato representada pelo Promotor 🖁 de Justiça abaixo assinado, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, mediante as discussiva e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional – ESPII, feita pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de janeiro de 2020, devido ao 🖣 alto grau de transmissibilidade do novo Coronavírus (2019-nCOV).

CONSIDERANDO o reconhecimento do estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem nº 93, de 18 de março de 2020, nos termos do Decreto Legislativo nº. 06 de 20 de março de 2020.

CONSIDERANDO a publicação do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCOV), pelo MS, e do Plano Estadual de Contingência para Emergência em Saúde Pública — Infecção Humana pelo SARS-CoV-2, pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais, os quais definem estratégias de atuação para enfrentamento do novo Coronavírus (2019-nCOV).

CONSIDERANDO a importância da ação de vigilância epidemiológica, sendo a testagem do Covid-19 medida preventiva de suma importância ao combate e propagação do vírus.

Este documento foi assinado digitalmente por Ivan De Araujo Simoes Filho e Aldo Aparecido De Souza Junior. Para verificar as assinaturas vá ao site https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código 8E76-F6F0-BBD7-3A4B.

> Termo (0340827) SEI 23086.004784/2021-81 / pg. 3

CONSIDERANDO que a UFVJM é uma importante organização dedicada à pesquisa e possui laboratório de análises clínicas para a realização de testes para COVID-19, recém credenciado perante a FUNED para tanto.

CONSIDERANDO que a atual capacidade do laboratório da UFVJM é de 50 testes/dia mas pode aumentar significamente, chegando até o dobro, se adquirir um aparelho de RNA otimizar.

CONSIDERANDO que a atual capacidade do laboratório da UFVJM é de 50 testes/dia mas pode aumentar significamente, chegando até o dobro, se adquirir um aparelho de RNA, otimizar seus procedimentos e obter insumos.

CONSIDERANDO que a Macrorregião Jequitinhonha é composta por 31 Municípios, perfazendo uma população total de, aproximadamente, 408 mil habitantes.

CONSIDERANDO que a ANGLO AMERICAN atua nos municípios de Conceição do Mato Dentro e Alvorada de Minas — parte integrante da Macrorregião Jequitinhonha

CONSIDERANDO QUE a ANGLO AMERICAN, reforçando seu objetivo de contribuir com a saúde e o bem-estar das comunidades em que atua, bem como ciente da extrema

saúde e o bem-estar das comunidades em que atua, bem como ciente da extrema 🗒 necessidade e importância da testagem no combate e propagação do COVID-19, colabora e apoia instituições, órgãos e entidades na região em razão da pandemia.

CONSIDERANDO a possibilidade da ANGLO AMERICAN e UFVJM pactuarem termo de

colaboração e compromisso visando aumentarem a capacidade de realização de testes para COVID-19 no laboratório de análises clínicas da UFVJM.

verificar as

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis", nos termos do art. 127, caput, da Constituição Federal de 1988; As partes têm entre si justas e acordadas o presente Termo de Doação, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento consiste na doação sem encargos, pela DOADORA ao DONATÁRIO dos bens móveis a seguir discriminados :

Item	Produto	Situação	Valor	Especificação
016	equipamento de			Maxwell® RSC Instrument - Extração

Termo (0340827)

SEI 23086.004784/2021-81 / pg. 4

	extração automatizada de RNA	A adquirir pela DOADORA	R\$ 150.000,00	de RNA Automatizada
3000	kits de extração de RNA viral automatizada	A adquirir pela DOADORA	R\$ 102.000,00;	Maxwell® RSC Total Viral TNA Kit - 48 reações - Kit automático AS1330
01	Notebook	A adquirir pela DOADORA	R\$ 8.000,00;	core I5 8GB HD500 GB ou superio
03	nobreak	A adquirir pela DOADORA	R\$ 4.500,00;	senoidal 2Kva ou superior
02	impressoras laser preto e branco	A adquirir pela DOADORA	R\$ 1.240,00;	senoidal 2Kva ou superior
01	Software de gerenciamento de laboratório	A adquirir pela DOADORA	R\$ 6.200,00.	iģēisalsi isalier p

Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da o presente instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Doação tem início na data de assinatura mento encerrando-se tão logo seia realizada a efetiva entrega dos bens móveis deste instrumento encerrando-se tão logo seja realizada a efetiva entrega dos bens móveis doados.

Para

2.2. A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, transferindo de imediato sua titularidade, posse, uso, gozo e fruição, bem como todos os direitos e deveres inerentes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FINALIDADE

3.1. A presente doação tem como finalidade incrementar a capacidade de testes do Covid- 19 como forma de combate e controle de propagação do vírus na Macrorregião do Jequitinhonha-MG.

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Caberá à DONATÁRIA:

 4.1. Fornecer os dados, informações e apoio necessários ao recebimento dos bens a serem doados;

 4.1.3. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução do objeto, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes do DOADOR nas dependências dos órgãos ou entidades, quando necessário, desde que pertinente com a execução dos trabalhos e mediante requerimento prévio, formal e justificado;

- execução dos trabalhos e mediante requerimento prévio, formal e justificado;

 4.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela DOADORA mediante requerimento prévio, formal e justificado;

 4.1.5. Utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

 4.2. Caberá a DOADORA

 4.2.1. Transferir a posse, propriedade, ação e direito sobre o objeto da doação, ficando a DONATÁRIA, emitida na sua posse desde o momento da entrega dos bens pela DOADORA.

 4.2.2. Obedecer o prazo apresentado, com intuito de não gerar atrasos na entrega da doação, ressalvados atrasos por motivo justificado;

 4.2.6. A DOADORA não se responsabilizará por qualquer vício redibitório, do bem doado ou qualquer outra forma de responsabilização contratual ou extracontratual relacionada ao bem doado;

 5. CLÁUSULA QUINTA DA INCORPORAÇÃO

 5.1. O objeto da doação será incorporado ao patrimônio da DONATÁRIA.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACEITE

6.1. A DONATÁRIA declara que aceita o objeto da doação, comprometendo- se a efetuar a incorporação patrimonial dentro das normas vigentes.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS VEDAÇÕES

7.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários de forma ostensiva, ressalvada a menção informativa da doação no sítio eletrônico da DOADORA ou em mídias especializadas.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
8.1. Incumbirá à DONATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por Diário Oficial da União, nos termos do § 2º do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 2019.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES JURÍDICO-PESSOAIS

AS PARTES apresentam neste ato toda a documentação legal comprovando o to das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

10 CLÁUSULA DÉCIMA — DOS DOCUMENTOS

10.1. O documento abaixo relacionado integra e constitui parte inseparável deste Doação:

Anexo I - Política de Integridade de Negócios do Grupo da Anglo American

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

11.1. Os bens doados estão sendo ofertados pela DOADORA, sem coação ou vício imento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

11.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação dos bens em todos os seus termos.

11.3. Considerará plena e totalmente quitada a obrigação firmada pela DOADORA comprovante de entrega dos bens à DONATÁRIA extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do § 2° do art. 20 do Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019.

atendimento das condições jurídico-pessoais indispensáveis à lavratura deste termo.

Termo de Doação:

- de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 11.3. Considerará plena e totalmente quitada a obrigação firmada pela DOADORA omprovante de entrega dos bens à DONATÁRIA através do comprovante de entrega dos bens à DONATÁRIA
- 11.4. A DOADORA declara que entregará os bens a serem doados livre e desembaraçados de qualquer restrição administrativa ou judicial.
 - 11.5 O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.
- 11.6. As partes contratantes se comprometem a não oferecer, dar ou se comprometer a dar a qualquer pessoa, ou aceitar ou comprometer-se a aceitar de qualquer pessoa, seja por conta própria ou de outrem, qualquer doação, pagamento, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras, ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indiretamente relacionada ao presente contrato, ou de outra forma que não relacionada a este contrato, e devem, ainda, garantir que seus colaboradores e agentes ajam da mesma forma ("Obrigações Anticorrupção").
- 11.7 Não recairá sobre a DOADORA qualquer responsabilização pelo mau ou desvio de uso pela instituição, bem como pela prestação irregular de contas da DONATÁRIA aos órgãos competentes.

Termo (0340827) SEI 23086.004784/2021-81 / pg. 7

11.8. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Doação será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal.

E, por estarem assim justos e contratados, as Partes e testemunhas, assinam digitalmente o presente instrumento para que produza seus efeitos legais.

Diamantina, 23 de abril de 2021.

UNIVERSIDADE FED. VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - CAMPUS JK DONATÁRIA

ANGLO AMERICAN MINÈRIO DE FERRO BRASIL S.A. (DOADORA)

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS

INTERVENIENTE ANUENTE

Testemunhas:

RG/RF:______RG/RF:_____

CPF: ______

ANEXO I

Política de Integridade de Negócios do Grupo da Anglo American – POL.GLO.GOV.00

ANEXO II

ANEXO II

Política de Integridade de Negócios do Grupo da Anglo American – POL.GLO.GOV.00

ANEXO II

ANEXO II



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Anglo A m e r i c a n . P a r a v e r i f i c a r a s a s s i n a t u r a s c l i q u e n o l i n k https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador8E76-F6F0-BBD7-3A4B ou vá até o site https://aa.portaldeassinaturas.com.br/VerificadorAssinaturas/Verificador e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8E76-F6F0-BBD7-3A4B



Hash do Documento

E84844BA0A4B753F5DCF67DAA067C080E3DE0F856C20E5162C0593EDD5620841

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/04/2021 é(são) :

☑ Ivan De Araujo Simoes Filho - 485.145.605-06 em 13/04/2021 10:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

✓ Aldo Aparecido De Souza Junior - 264.544.068-14 em 13/04/2021

09:14 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 13/04/2021 é(são) :

FABIANA VITA LOPES - 871.331.726-15 em 13/04/2021 08:48

UTC-03:00

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



DESPACHO

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Gabinete da Reitoria

A Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior da UFVJM - Conselho Universitário - CONSU

[PARA CIÊNCIA] - Profa. Etel Rocha Vieira - Coordenadora do GT para diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares examinando os autos do Processo em epígrafe, resolve:

ENCAMINHAR o processo a essa secretaria para inclusão em pauta de reunião ordinária do Conselho Universitário, para fins de obtenção de autorização da doação em cumprimento ao disposto no Estatuto da UFVJM, em seu artigo 12, inciso XII.

SOLICITAR que a doação seja cadastrada no sistema Reuse. Destaca-se que o Reuse é uma solução desenvolvida pelo Ministério da Economia, que oferta bens móveis e serviços para a administração pública, disponibilizados pelos próprios órgãos de governo ou oferecidos por particulares de forma não onerosa.

Para mais informações consultar o site: https://reuse.gov.br/. Perguntas frequentes: https://reuse.gov.br/fag

Diamantina, 3 de maio de 2021

JANIR ALVES SOARES

RFITOR



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Reitor, em 03/05/2021, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0343646** e o código CRC **183767F7**.

SEI nº 0343646

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Conselho Universitário Secretaria do Conselho Universitário

OFÍCIO Nº 20/2021/SECCONSU/CONSU

Diamantina, 21 de maio de 2021.

Ao Senhor Alcino de Oliveira Costa Neto PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita manifestação da PROAD sobre os trâmites da doação

Prezado Senhor,

Tendo em vista a previsão de inclusão da matéria constante do processo 23086.004784/2021-81 em pauta para deliberação do Conselho Universitário e considerando que o documento Termo (0340827) refere-se recebimento de bens móveis que serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do termo, solicito manifestação da PROAD sobre os trâmites da doação. Solicito ainda manifestação quanto à obrigatoriedade de cadastro da doação no sistema no reuse.

Atenciosamente;

Janir Alves Soares Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por Janir Alves Soares, Servidor, em 21/05/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359836** e o código CRC **4DEBF01B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004784/2021-81

SEI nº 0359836

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Diretoria de Patrimônio e Materiais

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, examinando os autos do Processo em epígrafe, solicita a análise e manifestação acerca dos fatos trazidos neste processo, assim como dos encaminhamentos propostos para as providências em tela.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM

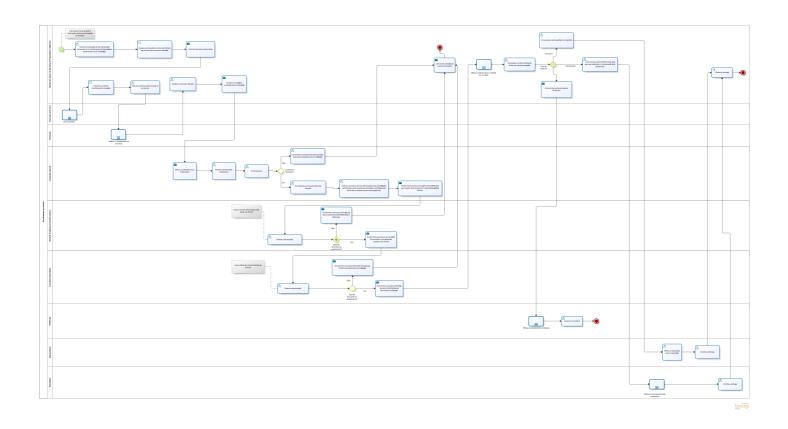


Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 28/05/2021, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u> 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0366192** e o código CRC **4BEDF1CB**.

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81 SEI nº 0366192





Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 129/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 31 de maio de 2021.

A Sua Senhoria, o Senhor ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO Pró-Reitor de Administração Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Despacho Encaminhamento à Diretoria de Patrimônio e Mat. (0366192).

Senhor Pró-Reitor,

Com cordial cumprimento, diante da leitura dos documentos dos autos, apresentamos as orientações relativas aos procedimentos a serem seguidos pelas unidades/instâncias da universidade, com vistas à incorporação dos bens em doação ao patrimônio da instituição.

Por se tratar de doação inserida nas ações de enfrentamento da pandemia da covid-19, não há obrigatoriedade de anúncio da doação no sistema Reuse.gov, conforme orientações contidas nos itens (i) e (ii) em Procedimentos para as doações, no link:

https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia

No item (iv), exige-se a publicidade do ato de recebimento da doação no DOU ou em sítio oficial, conforme Decreto nº 9.764/2019.

Em relação aos trâmites internos institucionais, o Fluxograma -Recebimento de doação (0367479), elaborado em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UFVJM, demonstra que a partir do recebimento de uma proposta de doação, a etapa seguinte é solicitar ao demandante a indicação de três servidores para comporem a comissão especial para análise e recebimento da doação, com lavra da portaria pela PROAD. A partir da portaria, a comissão inicia os trabalhos de avaliação de todos os aspectos que envolvem os bens, com vistas à elaboração do parecer, para o seguimento dos demais trâmites previstos pelo fluxograma.

Neste sentido, orientamos, para início, que sejam indicados três servidores para a designação da referida comissão. No fluxograma estão indicadas as demais etapas, em que, ao final, após a decisão favorável ao recebimento da doação pelo Conselho Universitário, caberá à Divisão de Patrimônio o registro do bem recebido em doação (incorporação ao patrimônio) e a disponibilização dos bens para a instituição.

Colocamo-nos à disposição e sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

Fabiano Kenji Aoki Diretor de Patrimônio e Materiais



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki**, **Diretor**, em 31/05/2021, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0367483** e o código CRC **2C01264C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{ϱ} 23086.004784/2021-81

SEI nº 0367483

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Conselho Universitário. Secretaria do Conselho Universitário

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, em atendimento 20/2021/SECCONSU/CONSU (SEI!0359836) ENCAMINHA processo 23086.004784/2021-81 ao CONSU, com as orientações apresentadas pela Diretoria de Patrimônio e Materiais através do Fluxograma Recebimento de Doacões (SEI!0367479) e OFÍCIO № 129/2021/DPM/PROAD (SEI!0367483).

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 31/05/2021, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0367639** e o código CRC **822DE033**.

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81 SEI nº 0367639

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO 094/2021

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Gabinete da Reitoria

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESTITUI o processo em epígrafe para providências, tendo em vista que, diante do fluxograma apresentado (0367479), o processo não se encontra totalmente instruído para ser pautado em reunião do Conselho Universitário.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto**, **Servidor**, em 08/06/2021, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0372589** e o código CRC **3EE0F435**.

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81 SEI nº 0372589



Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Recebimento de doacões - ANGLO AMERICAN - Processo Sei! (23086.004784/2021-81)

3 mensagens

Administração Proad <administração.proad@ufvjm.edu.br>

31 de maio de 2021 10:37

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração cproad@ufyim.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufyim.edu.br>

Professor Danilo.

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doacões para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, deverá sequir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam acões no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os sequintes aiustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de " TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de intenção de doações, que poderia ser formalizado por meio de um ofício da ANGLO AMERICAN, indicando a manifestação de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

- b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relação de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão adquiridos pela doadora, ou seja, seguramente os valores serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.
- c) Na cláusula primeira indica que a doação será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula quarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia prejudiçar a aplicação dos equipamentos em demais ações acaso se faça necessário. Dessa forma, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas à Superintendência Regional de Saúde, seria importante considerar como se daria esta prestação de contas.

d) Por fim, no item 11.8 foi indicado foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justica Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdição do Foro da Seção Judiciária de Sete Lagoas - Justica Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação quanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação acerca dos ajustes propostos, sendo portanto, muito mais célere a formalização do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e quando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doaçõe e entrega, com os ajustes propostos.

Em concomitância, recomendamos a indicação dos servidores na forma solicitada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais Fabiano Kenji Aoki no OFÍCIO Nº 129/2021/DPM/PROAD - DOC. SEI! (0367483), de forma que possa dar continuidade aos trâmites no processo internamente enquanto a proponente doadora, realize os demais procedimentos propostos.

Copiamos esta mensagem ao Prof. Alcino - Pró-Reitor de Administração e ao Fabiano Kenji Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais, para que entendendo, possam manifestar acerca dos apontamentos aqui apresentados.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Administração – Portaria nº 763, de 7 de abril de 2020 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio da Reitoria - ProAd - Sala 13 Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina - Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1256** VOIP: 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

termo_de_Doacao_IN_Rev_JUr_Anglo_21.04.2021_final_Manifesto_convertido.pdf 167K

Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

Para: Administração Proad <administração.proad@ufvjm.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração cproad@ufyim.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufyim.edu.br>

Prezada Diretor Gildásio.

Enviarei as solicitação à empresa Anglo American.

Grato

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:37, Administração Proad <administração.proad@ufvjm.edu.br> escreveu: Professor Danilo.

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doacões para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, deverá sequir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam ações no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os seguintes ajustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de " TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de intenção de doações, que poderia ser formalizado por meio de um ofício da ANGLO AMERICAN, indicando a manifestação de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega,

- b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relação de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão adquiridos pela doadora, ou seja, seguramente os valores serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.
- c) Na cláusula primeira indica que a doacão será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula guarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

31 de maio de 2021 11:00

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia prejudiçar a aplicação dos equipamentos em demais ações acaso se faca necessário. Dessa forma, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas à Superintendência Regional de Saúde, seria importante considerar como se daria esta prestação de contas.

d) Por fim. no item 11.8 foi indicado foro da Secão Judiciária de Belo Horizonte - Justica Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdicão do Foro da Secão Judiciária de Sete Lagoas - Justica Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação guanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação acerca dos ajustes propostos. sendo portanto, muito mais célere a formalização do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e quando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doaçõe e entrega, com os ajustes propostos.

Em concomitância, recomendamos a indicação dos servidores na forma solicitada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais Fabiano Kenji Aoki no OFÍCIO Nº 129/2021/DPM/PROAD - DOC. SEI! (0367483), de forma que possa dar continuidade aos trâmites no processo internamente enquanto a proponente doadora, realize os demais procedimentos propostos.

Copiamos esta mensagem ao Prof. Alcino - Pró-Reitor de Administração e ao Fabiano Kenii Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais, para que entendendo, possam manifestar acerca dos apontamentos agui apresentados.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição,

Atenciosamente.

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Administração – Portaria nº 763, de 7 de abril de 2020 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio da Reitoria - ProAd - Sala 13 Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina - Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1256** VOIP: 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por mejo ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal, Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br> Para: danilo.bretas@ufvim.edu.br. luciana.llovd@angloamerican.com Cc: Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvim.edu.br>

9 de junho de 2021 19:02

Prezados Prof. Danilo e Luciana,

Com os nossos cordiais cumprimentos solicitamos verificarem a disponibilidade de reunirmos para que possamos conversar sobre esta proposta de doação.

Acaso teriam disponibilidade amanhã dia 10/06/2021 às 14:00 horas?

Se porventura não tiverem disponibilidade nesta data e horário propostos, gentileza indicarem as datas disponíveis.

Em tempo, segue o link para da videochamada: (https://meet.google.com/enw-fwth-vyf)

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes
Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK
Prédio do Almoxarifado
Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000
Diamantina – Minas Gerais

*** +55 (38) 3532-1294

VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail.

Em seg., 31 de mai. de 2021 às 10:37, Administração Proad <administracao.proad@ufvjm.edu.br> escreveu: | Professor Danilo.

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doações para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, deverá seguir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam ações no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os sequintes ajustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de " TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de intenção de doações, que poderia ser formalizado por meio de um ofício da ANGLO AMERICAN, indicando a manifestação de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

- b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relação de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão adquiridos pela doadora, ou seja, seguramente os valores serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.
- c) Na cláusula primeira indica que a doação será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula quarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia prejudicar a aplicação dos equipamentos em demais ações acaso se faça necessário. Dessa forma, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas à Superintendência Regional de Saúde, seria importante considerar como se daria esta prestação de contas.

d) Por fim, no item 11.8 foi indicado foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdição do Foro da Seção Judiciária de Sete Lagoas - Justiça Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação quanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação acerca dos ajustes propostos, sendo portanto, muito mais célere a formalização do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e quando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doação e entrega, com os ajustes propostos.

Em concomitância, recomendamos a indicação dos servidores na forma solicitada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais Fabiano Kenji Aoki no OFÍCIO Nº 129/2021/DPM/PROAD - DOC. SEI! (0367483), de forma que possa dar continuidade aos trâmites no processo internamente enquanto a proponente doadora, realize os demais procedimentos propostos.

Copiamos esta mensagem ao Prof. Alcino - Pró-Reitor de Administração e ao Fabiano Kenji Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais, para que entendendo, possam manifestar acerca dos apontamentos agui apresentados.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Administração – Portaria nº 763, de 7 de abril de 2020 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio da Reitoria - ProAd - Sala 13 Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina - Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1256** VOIP: 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

termo_de_Doacao_IN_Rev_JUr_Anglo_21.04.2021_final_Manifesto_convertido.pdf 167K



Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Recebimento de doações - ANGLO AMERICAN - Processo Sei! (23086.004784/2021-81)

7 mensagens

Administração Proad <administração.proad@ufvjm.edu.br>

31 de maio de 2021 10:37

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvim.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração <proad@ufvim.edu.br>. Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvim.edu.br>

Professor Danilo,

Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doações para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri, deverá seguir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam ações no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os seguintes ajustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de " TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de intenção de doações, que poderia ser formalizado por meio de um ofício da ANGLO AMERICAN, indicando a manifestação de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

- b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relacão de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão adquiridos pela doadora, ou seja, seguramente os valores serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.
- c) Na cláusula primeira indica que a doação será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula guarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia prejudicar a aplicação dos equipamentos em demais ações acaso se faca necessário. Dessa forma, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas à Superintendência Regional de Saúde, seria importante considerar como se daria esta prestação de contas.

d) Por fim. no item 11.8 foi indicado foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justica Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdição do Foro da Seção Judiciária de Sete Lagoas - Justica Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação guanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação acerca dos ajustes propostos. sendo portanto, muito mais célere a formalização do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jeguitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e guando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doaçõe e entrega, com os ajustes propostos.

Em concomitância, recomendamos a indicação dos servidores na forma solicitada pelo Diretor de Patrimônio e Materiais Fabiano Kenji Aoki no OFÍCIO Nº 129/2021/DPM/PROAD - DOC. SEI! (0367483), de forma que possa dar continuidade aos trâmites no processo internamente enquanto a proponente doadora, realize os demais procedimentos propostos.

Copiamos esta mensagem ao Prof. Alcino - Pró-Reitor de Administração e ao Fabiano Kenji Aoki - Diretor de Patrimônio e Materiais, para que entendendo, possam manifestar acerca dos apontamentos aqui apresentados.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

31 de maio de 2021 11:00

9 de junho de 2021 19:02

Atenciosamente.

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Administração – Portaria nº 763, de 7 de abril de 2020 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio da Reitoria - ProAd - Sala 13 Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina – Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1256** VOIP: 8055

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal, Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

termo_de_Doacao_IN_Rev_JUr_Anglo_21.04.2021_final_Manifesto_convertido.pdf 167K

Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvim.edu.br>

Para: Administração Proad <administração proad@ufvjm.edu.br>

Cc: Pró-Reitoria de Administração cproad@ufvim.edu.br>. Diretoria de Patrimônio e Materiais <dir.patrimonio.proad@ufvim.edu.br>

Prezada Diretor Gildásio.

Enviarei as solicitação à empresa Anglo American.

Grato

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Danilo Bretas de Oliveira. PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br

Para: danilo.bretas@ufvjm.edu.br, luciana.lloyd@angloamerican.com

Cc: Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>

Prezados Prof. Danilo e Luciana,

Com os nossos cordiais cumprimentos solicitamos verificarem a disponibilidade de reunirmos para que possamos conversar sobre esta proposta de doação.

Acaso teriam disponibilidade amanhã dia 10/06/2021 às 14:00 horas?

Se porventura não tiverem disponibilidade nesta data e horário propostos, gentileza indicarem as datas disponíveis.

Em tempo, seque o link para da videochamada: (https://meet.google.com/enw-fwth-vyf)

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes

https://mail.google.com/mail/u/1?ik=f58b8e52c3&view=pt&search=all&permthid=thread-f%3A1701281266725671644&simpl=msg-f%3A1701281266725671644&si

Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1 212 de 31 de maio de 2021 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina - Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1294**

VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

Em seg., 31 de mai, de 2021 às 10:37, Administração Proad <administração.proad@ufvim.edu.br> escreveu: [Texto das mensagens anteriores oculto]

termo_de_Doacao_IN_Rev_JUr_Anglo_21.04.2021_final_Manifesto_convertido.pdf

Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

10 de junho de 2021 09:05

Cc: "Gomes, Luciana Lloyd Garzon" < luciana.lloyd@angloamerican.com>, Patrimonio UFVJM < patrimonio@ufvjm.edu.br>

Prezado Gildásio.

Tenho disponibilidade para esse horário.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School [Texto das mensagens anteriores oculto]

Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

10 de junho de 2021 11:05

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvim.edu.br>

Cc: "Gomes, Luciana Lloyd Garzon" < luciana.lloyd@angloamerican.com>, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvim.edu.br>

Professor Danilo.

Com os nossos cordiais cumprimentos agradecemos pela atenção e disponibilidade.

Ficaremos no aguardo da manifestação da Senhora Luciana Lloyd Garzon Gomes, representante da Anglo American.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio do Almoxarifado

10/06/2021

Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina - Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1294** VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII. da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gomes, Luciana Lloyd Garzon < luciana.lloyd@angloamerican.com>

10 de junho de 2021 11:46

Para: Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir. patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>, "Passos, Raquel Delgado" <Raquel Passos@angloamerican.com>, "Vaz, Gustavo Bueno" <qustavo.vaz@angloamerican.com>, "Pinheiro, Robson" <robson.pinheiro@angloamerican.com> Cc: Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvim.edu.br>, "Costa, Nayara Alves" <nayara.costa@angloamerican.com>, "Lopes, Fabiana Vita" <fabiana.vita@angloamerican.com>

Prezados, bom dia.

Também tenho disponibilidade para reunião hoje, às 14h. Até lá.

Como o assunto envolve outras áreas da Anglo American, encaminho convite ((https://meet.google.com/enw-fwth-vyf) para @Passos, Raquel Delgado, @Vaz, Gustavo Bueno e @Pinheiro, Robson. Colegas, entendo caso não possam participar, haja vista lhes estender o convite neste momento.

Atenciosamente.

Luciana Lloyd

Legal Department



E luciana.lloyd@angloamerican.com

D +55 31 3401-9345

M +31 98308-8923

CORPORATE OFFICE

LEGAL DEPARTMENT

Edifício Century Tower, Rua Maria Luiza Santiago, 200, 9º andar - Santa Lúcia

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-740

Brasil

F+ 55 (31) 3516-7100

www.angloamerican.com

A member of the Anglo American plc group







This message is confidential, restricted to its recipients and legally privileged.

Na Anglo American, respeitamos a jornada de trabalho flexível. Portanto, embora seja conveniente te enviar esse e-mail agora, eu não espero respostas ou ações fora do seu horário normal de trabalho. / At Anglo American we respect agile working so, whilst it suits me to send this now. I do not expect a response or action outside of your own working hours.

De: Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Enviada em: quinta-feira, 10 de junho de 2021 11:05

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon "> Patrimonio UFVJM patrimonio@ufvjm.edu.br

Assunto: Re: Recebimento de doacões - ANGLO AMERICAN - Processo Sei! (23086.004784/2021-81)

This message originated outside Anglo American

Professor Danilo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

CONFIDENTIALITY CAUTION: This email (including any attachments) is intended only for the use of the individual or entity to whom it is addressed and may contain confidential information and be protected by legal privilege. Please notify us immediately by return email if you have received this email in error and delete this email and any attachments. If you are not the intended recipient, dissemination, disclosure and use of any information herein is prohibited. PRIVACY NOTICE: Anglo American processes personal data in accordance with applicable data privacy laws. For more information please see our Privacy Policy.

ALERTA DE CONFIDENCIALIDADE: Esse email (incluindo seus anexos) é dirigido exclusivamente para a pessoa ou empresa destinatária, e pode conter informação confidencial ou protegida por privilégio legal. Se você recebeu esse email por engano, por favor nos informe imediatamente respondendo a esta mensagem, excluindo permanentemente este email e seus anexos. Se você não é a pessoa destinatária, a disseminação, divulgação ou uso da informação nele contida é terminantemente proibida. POLÍTICA DE PRIVACIDADE: Anglo American obedece à legislação aplicável à proteção de dados. Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade.

Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

10 de junho de 2021 12:18

Para: "Gomes, Luciana Lloyd Garzon" < luciana.lloyd@angloamerican.com>

Cc: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvim.edu.br>, "Passos, Raquel Delgado" <Raquel.Passos@angloamerican.com>, "Vaz, Gustavo Bueno" <qustavo.vaz@angloamerican.com>, "Pinheiro, Robson" <robson.pinheiro@angloamerican.com>, Patrimonio UFVJM <patrimonio@ufvjm.edu.br>, "Costa, Nayara Alves" <nayara.costa@angloamerican.com>, "Lopes, Fabiana Vita" <fabiana.vita@angloamerican.com> Prezada Luciana Lloyd,

Com os nossos cordiais cumprimentos agradecemos pela atenção e disponibilidade.

Nos encontramos às 14:00 horas.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 - Km 583, 5000 - Alto da Jacuba - 39100-000 Diamantina – Minas Gerais **** +55 (38) 3532-1294** VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente por e-mail

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 147/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 11 de junho de 2021.

À Sua Senhoria, a Senhora, Prof.ª Etel Rocha Vieira Coordenadora do GT para diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM CENTRO INTEGRADO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE DA

UFVJM

Diretoria de Pesquisa Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita indicação de servidores para compor comissão especial.

Senhora Coordenadora,

- 1. Ao cumprimentá-la cordialmente, solicitamos a gentileza da indicação de três servidores que irão compor a comissão especial para análise e recebimento da doação proposta no Termo constante do doc. Sei! (0340827).
- 2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
- 3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 11/06/2021, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 11/06/2021, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376538** e o código CRC **3863E1E4**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.004784/2021-81

SEI nº 0376538

Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Diretoria de Pesquisa Centro Integrado de Pós-Graduação e Pesquisa em Saúde da UFVJM OFÍCIO Nº 20/2021/CIPQ-SAUDE/DIRPE/PRPPG

Diamantina, 11 de junho de 2021.

Sr Gildasio Antonio Fernandes DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: indicação de servidores para compor comissão especial.

Prezado Diretor,

Sugiro que a comissão especial para análise e recebimento da doação proposta no Termo constante do doc. Sei! (0340827), seja composta pelos seguintes servidores:

Danilo Bretas de Oliveira

Etel Rocha Vieira

Vinicius de Oliveira Ottone

Os referidos servidores são coordenadores ou membro do Grupo de Trabalho para o Diagnóstico da COVID-19 e tem experiência técnica sobre a utilização dos bens que são objeto da doação.

Danilo Bretas de Oliveira Coordenador do Grupo de Trabalho para Diagnóstico da COVID-19 da UFVIM



Documento assinado eletronicamente por Danilo Bretas De Oliveira, **Servidor**, em 11/06/2021, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.





https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? <u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0</u>, informando o código verificador 0376918 e o código CRC 082AABB4.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004784/2021-81

SEI nº 0376918

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 157/2021/DPM/PROAD

Diamantina, 14 de junho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Solicita emissão de portaria.

Senhor Pró-Reitor,

- 1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, submetemos a Vossa Senhoria, a solicitação de lavratura de portaria nos termos do Ofício nº 20/2021/CIPQ-SAUDE/DIRPE/PRPPG -doc. Sei! (0376918), a qual, pedimos a gentileza dos encaminhamentos de estilo.
- 2. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
- 3. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 14/06/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0378517** e o código CRC **BD8B3393**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº SEL nº 0378517

3E111- 03/031/ 23086.004784/2021-81

Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTARIA/PROAD № 142, DE 15 DE JUNHO DE 2021

Designa comissão para atuar no processo de doação de bens móveis entre a Anglo American e UFVJM (documento 0340827) para a realização de diagnóstico molecular da CoViD-19 no Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) pelo Grupo de Trabalho para Diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria nº 1.919, de 7 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 10 de julho de 2017, Seção 1, página 28, e tendo em vista o que consta no Ofício 20 (0376918), RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão especial para análise e recebimento de doação de bens móveis entre a Anglo American e a UFVJM (documento 0340827) para a realização de diagnóstico molecular da CoViD-19 no Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) pelo Grupo de Trabalho para Diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM.

> Danilo Bretas de Oliveira Etel Rocha Vieira Vinicius de Oliveira Ottone

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM Portaria 1.930, de 11/09/2020



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 15/06/2021, às 07:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0378640 e o código CRC **DFAAA4CO**.



Referência: Processo nº 23086.000522/2020-66

SEI nº 0378640



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Medicina Direção Faculdade de Medicina Secretaria FAMED Apoio Técnico FAMED

OFÍCIO Nº 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 16 de junho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor,

Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto

Pró-Reitor de Administração

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: indicação de servidores para compor comissão especial.

Atendendo a convocação, a Comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção a PORTARIA/PROAD Nº 142, DE 15 DE JUNHO DE 2021, atesta que os bens móveis (01 equipamento de extração automatizada de RNA, 3000 kits de extração de RNA viral automatizada, 01 Notebook, 01 nobreak, 01 impressoras laser preto e branco, 01 software de gerenciamento de laboratório), conforme descrito no documento SEI 0340827 apresentam características de boa usabilidade para a realização de diagnóstico molecular da CoViD-19 no Laboratório Escola de Análises Clínicas (LEAC) pelo Grupo de Trabalho para Diagnóstico da CoViD-19 na UFVJM. Sendo essa testagem do Covid-19 medida preventiva de suma importância ao combate e propagação do vírus. Além disso, destacamos que o recebimento de tal doação é de extrema importância para continuidade dos trabalhos de enfrentamento à pandemia da COVID-19 pela UFVJM. Nesse sentido, a análise da matéria, o mais breve possível, pelo conselho universitário é extremamente importante para a comunidade assistida.

Portanto, essa comissão se manifesta de acordo com o recebimento dos bens, desde que esteja em conformidade com o documento SEI 0340827.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Oliveira Ottone**, **Servidor**, em 16/06/2021, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com



fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira**, **Servidor**, em 16/06/2021, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira**, **Servidor**, em 16/06/2021, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0380733** e o código CRC **73FD194B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 23086.004784/2021-81

SEI nº 0380733

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, em atendimento OFÍCIO Nο 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED (SEI!0380733), ENCAMINHA o processo 23086.004784/2021-81 ao CONSU, com as orientações apresentadas pela Diretoria de Patrimônio e Materiais através do Fluxograma Recebimento Doacões (SEI!0367479). OFÍCIO Иο de OFÍCIO 129/2021/DPM/PROAD (SEI!0367483) Nο 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED (SEI!0380733).

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVIM



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 18/06/2021, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0382321** e o código CRC **6F580635**.

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81 SEI nº 0382321



RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

2 mensagens

Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvim.edu.br>, Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvim.edu.br>

16 de julho de 2021 10:26

Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>, Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>, "Gomes, Luciana Lloyd Garzon" <luciana.lloyd@angloamerican.com>, "Pinheiro, Robson" <robson.pinheiro@angloamerican.com>

Prezados Drs. Danilo, Gildásio e Luis Gustavo,

Após reunião realizada entre empresa e Universidade para superarmos os entraves ainda existentes pela ausência de aprovação desta última foi definido pela manutenção do termo de doação original com pequenos ajustes que não alteraram a essência do documento original e nem os objetivos discutidos de forma tripartite. Assim segue a minuta final e já incluo o Dr. Luis para conhecimento. Alterei a data do documento para o dia 31/07/21. Vamos tentar assinar até esta data?

Sugiro a seguinte ordem para assinatura: Universidade, MP e por último a AA.

Dr. Luis Gustavo, chamo a atenção para a alteração do foro para justiça federal, a pedido da Universidade. Acredito que tal fato não seja um entrave para assinatura no documento uma vez que o MPE é anuente

Encontro-me a disposição para qualquer esclarecimento.

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> **Enviada em:** terça-feira, 1 de junho de 2021 16:26

Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezada Dra Fabiana,

Pedirei ao diretor de patrimônio, Srº Gildásio, para entrar em contato com a Drª Luciana para fazer os devidos esclarecimentos.

Agradeço a compreensão. Atenciosamente

Em ter., 1 de jun. de 2021 às 15:16, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Prezado Dr. Danilo,

Sugiro uma rápida reunião virtual para alinhamento da questão. Estarei fora na próxima semana mas a Luciana, em copia, poderá me representar de forma que agilizemos a questão.

Podemos fazer os ajustes que forem necessários mas gostaria de entender melhor a motivação da Diretoria pois o termo esta alinhado à minuta existente no site do governo e indicada abaixo pelo diretor de patrimônio.

atenciosamente

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> **Enviada em:** segunda-feira, 31 de maio de 2021 11:00

Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezados Drª Fabiana Lopes e Drº Luis Gustavo,

Durante a tramitação de todo processo houveram mudanças em diretorias da Universidade e também em normas internas sobre o recebimento de doações. O atual diretor de patrimônio se manifestou no processo e pediu algumas mudanças no termo de doação.

Além disso o diretor propõe que trazem a proposta de avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de intenção de doações, que poderia ser formalizado por meio de um ofício da ANGLO AMERICAN, indicando a manifestação de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

Esclareço que passamos pelo período mais difícil da pandemia em nossa região e de maior dificuldades para financiamento do laboratório. Nesse sentido, a doação é extremamente necessária para nosso laboratório. Peço desculpas pelas mudanças da universidade.

Segue mensagem do diretor de patrimônio :

"Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doações para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, deverá seguir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam ações no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os seguintes ajustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de "TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega.

b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relação de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão adquiridos pela doadora, ou seja, seguramente os valores serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.

c) Na cláusula primeira indica que a doação será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula quarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas.

d) Por fim, no item 11.8 foi indicado foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdição do Foro da Seção Judiciária de Sete Lagoas - Justiça Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação quanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e quando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doação e entrega, com os ajustes propostos."

Em sex., 28 de mai. de 2021 às 14:04, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Fabiana, boa tarde!

Eu e a professora Etel procedemos desde o começo desde o processo com a maior celeridade possível, porém as instâncias administrativas não respondem com a celeridade que é necessária para tal caso.

Ontem a reitoria nos informou que ainda precisará de mais manifestações técnicas da Diretoria de Patrimônio da UFVJM. Ficamos consternados com a não aprovação pois esses itens são mais importantes do que nunca em nosso laboratório. Vivemos o pior período da pandemia no Vale do Jequitinhonha e essa doação é de extrema importância para que possamos aumentar nossa capacidade.

Acredito que o Drº Luis Gustavo possa intermediar junto a administração da Universidade e trazer celeridade ao processo.

Peço desculpas pelo transtorno, mas estamos fazendo da melhor forma possível para saúde da nossa região.

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 15:27, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Prezado Dr. Danilo e Etel.

A doação passou pelo conselho? Foi aprovada? O convenio foi assinado?

Obrigada!

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> **Enviada em:** terça-feira, 11 de maio de 2021 15:13

Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezada Fabiana,

Entendo que o prazo após a finalização das assinaturas seja o mais conveniente. Estamos de acordo.

Em sex., 7 de mai. de 2021 às 09:49, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Obrigada pelo retorno Etel,

Penso que seria prudente a assinatura "ad referendum". A minha preocupação é com o prazo que a empresa tem de cumprir sua obrigação. Ele é contado da data do documento onde consta 21/04/21. Pela governança da empresa apenas conseguimos adquirir os bens para doação após assinatura completa do documento. Preciso encaminhar o documento assinado para o setor responsável. Neste cenario, o prazo está correndo sem que a empresa possa iniciar os procedimentos de compra. E queremos cumprir fielmente o que combinamos.

Diante deste fato, esclareço e peço que já fique consignado entre os envolvidos e ora copiados que o prazo da empresa começará a partir da data da última assinatura do documento.

Agradeço a compreensão.

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br> Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 07:39 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Cc: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezados,

Bom dia.

O termo foi encaminhado ao gabinete da Reitoria para assinatura no dia 28/04.

Contudo, recentemente houve alteração nos trâmites referentes ao recebimento de doações pela Universidade e, assim, a assinatura por parte da Reitoria deverá aguardar autorização para recebimento da doação em sessão do Conselho Universitário. A próxima reunião irá acontecer no dia 20/05.

Se houver entendimento das partes de que o termo deve/precisa ser assinado antes desta data, peço aos senhores que se manifestem, pois existindo motivação o senhor Reitor, professor Janir, pode assinar o documento ad referendum, para posterior referendo por parte do Conselho Universitário.

Atenciosamente,

Etel Rocha Vieira, Professora Associada

Laboratório de Biologia do Exercício e Imunometabolismo

Faculdade de Medicina

Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas

Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde

Coordenação do GT para diagnóstico de CoViD-19

UFVJM – Diamantina / Brasil

+55 31 999502980

Visitor Researcher

Centre for Biochemical Pharmacology

Heart Centre

William Harvey Research Institute

Barts and The London SMD

http://lattes.cnpq.br/4443725522519227

Em qui., 6 de mai. de 2021 às 15:13, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Srs., poderiam me dizer se o documento já foi assinado? Podemos ajudar de alguma forma? Agradeço a atençao Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 13:24 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Boa tarde Luis e Fabiana, Estou copiando neste email a Professora Etel Vieira, que irá encaminhar o documento para assinatura do reitor após a assinatura do MP. Estarei de férias na próxima semana. Luis, quando enviar o documento assinado, favor incluir a Etel na resposta. Grato pela grande ajuda Em sex., 23 de abr. de 2021 às 09:58, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezados Danilo e Dr. Luis, O documento foi assinado? Eu coloquei a data do documento 21/04 e o prazo da empresa para entregar o combinado é contado a partir desta data. No entanto, o setor responsável da Anglo só pode iniciar o procedimento de compra se eu enviar o documento assinado por todas as partes. Poderiam encaminhá-lo a mim, por favor? A empresa quer cumprir sua obrigação no prazo acordado. Obrigada! Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 16:11 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Prezado Dr Luis, O senhor prefere assinar primeiro ou prefere que eu encaminhe primeiro para a assinatura do Reitor? Em ter., 13 de abr. de 2021 às 11:46, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezados Danilo e Dr. Luis,

Segue o documento assinado pela Anglo American. Assim que assinado pelos demais circularei o documento final com todas as assinaturas.

Substitui a menção de assinatura em 3 vias pela menção de que ela está sendo assinada digitalmente.

Atenciosamente,

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Enviada em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:53

Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>
Cc: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>
Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezados,

Estou de acordo. Após a assinatura dos senhores irei encaminhar para assinatura da reitoria e para devida tramitação na UFVJM.

Em qui., 8 de abr. de 2021 às 13:50, Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> escreveu:

Prof. Dr. Danilo. Dra. Fabiana. Dra. Luciana.

Nada a opor em relação à redação final.

Att,

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>
Enviado: quinta-feira, 1 de abril de 2021 17:34

Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>
Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados Danilo e Dr. Luis Gustavo,

Segue a minuta limpa e respectivo anexo. A assinatura do documento será manual ou digital? No dia de assinar colocamos a data no documento, ok?

Ressalto que fiz um pequeno ajuste na clausula sobre publicidade (abaixo em vermelho) pois a empresa está sinalizando em mídias especializadas, especializada

"7.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários de forma ostensiva, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico da DOADORA ou em mídias especializadas.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello luisgustavo@mpmg.mp.br
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 10:20
Para: Lopes, Fabiana Vita fabiana.vita@angloamerican.com
Assunto: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID

Dra. Fabiana. Prof. Danilo.

Sobre doação de equipamentos à Santa Casa de Caridade, confesso desconhecer este alinhamento. De todo modo, não tenho (nem posso ter) objeção. Sugiro, contudo, que seja feito em termo próprio.

No mais - pontos 1 e 3 - não tenho ressalvas.

Talvez tais observações acabem por eliminar a necessidade da reunião.

Att,

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

Coordenador Regional da CIMOS Central

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>
Enviado: segunda-feira, 22 de março de 2021 09:39
Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>
Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados Dr. Danilo e Dr. Luis Gustavo,

Sugiro o agendamento de uma reunião entre Universidade, AA e MPMG para finalizarmos a minuta. De qualquer forma, seguem nossas considerações no documento anexo.

Destaco como pontos principais para falarmos em reunião:

- 1. Foi mantida a menção ao Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 Entendo que este decreto não se aplica neste caso. Ele fala em doação com ônus ou doação sem ônus- que é o nosso caso- mas passamos do limite expressamente permitido. Neste caso, entendo ser conveniente a exclusão deste Decreto e inclusão de outra norma, se houver.
- 2. Na tabela constante na Cláusula Primeira, há um questionamento nos Comentários sobre o respirador/monitor e acessórios ("Dr. Luis, entendo que o respirador será doado para a santa casa, certo? Precisamos fazer um termo em separado ou podemos inclui-la também nesta minuta? Caso precisemos fazer um termo em separada devemos tirar este item desta lista").
- 3. Na Cláusula Segunda, há necessidade de repactuar a data de início da vigência do Termo de Doação (inseri nos Comentários: "Necessidade de indicação de nova data a ser consensada entre as partes")

Por fim, precisaremos apenas fazer um ajuste de data e se a assinatura da Doação for eletrônica ou digital precisaremos ajustar o último parágrafo do Termo .

Estamos a disposição,

Atenciosamente,

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Lopes, Fabiana Vita
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 13:43
Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>
Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados,

In the Control of th	Confirmo o recebimento.	
Market Vita Controlled Control Microsoft Control	Irei verificar e entrarei em contato na sequeno	cia.
A control of a distribution of the right Annual program of	Atenciosamente,	
To control in a binary Analysis desired The control in a binary		
Enter and supplementation Finance and purpose restricts Finance and purpose restricts Finance and purpose restricts Commission of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group A construct of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group A construct of the August Administration of the group The commission of the August Administration of the group of the August Administration of the August Administr	Fabiana Vita	
The control of the co	Environmental Legal Manager	
Contribute centre Lock State - Du by Jan Contribute centre Lock State - Du by Jan Contribute centre State - Du by Jan Contribute centre A minister of the Angul American state group f in If in If in If in If in If in If i	AngloAmerican	
Committee General Committee Committe	E fabiana.vita@angloamerican.com	
Lating County Town, 10 a branch can be larger 201, 10° order Resident Town State (10° order) The state of the degree American (10° order) A member of the degree American (10° order) The resemption conducting institute in the required and following production of the state of the degree American (10° order) The resemption conducting institute in the required and following production of the state of the degree American (10° order) The resemption conducting institute in the required and following production of the state of the degree American (10° order) The resemption conducting institute in the required and following production of the state of the degree and control or the state of the degree American (10° order) The resemption of the degree American (10° order) Dec Domin defends One Order's Account notice of the state of the degree and control order) Dec Domin defends One Order's Account notice (10° order) Dec Domin defends One Order's Account notice (10° order) The resemption defends are supported and order or the degree and control order) Performance Con Order's Account notice (10° order) The resemption defends are supported and order order or the degree and order to degree and order or the degree and order to d	M +55 31 983916253	
In the control of the	CORPORATE OFFICE	
This message is confidential reduction of the Angle American per group f in @ *** This message is confidential reduction to the multiples and legity privileged. A souther of the Angle American per group f in @ ** This message is confidential reduction to the multiples and legity privileged. As Algorithm to a provide privileged by the multiples and legity privileged. As Algorithm to privileged privileged by the multiples and legity privileged. As Algorithm to a privileged privileged by the privileged privileged by the privileged privileged by the privileged p	LEGAL	
In the Control of the Angel American pile group Fin	Edifício Century Tower, Rua Maria Luiza Santiago, 200,	y, 16° andar
T-65 11 2016 T 20 A member of the Angle American pile group Into accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic, necticate to its necipions and legally printinged. Into American pile group The accessory is confidentic to the nection of the pile group The accessory is confidentic to the necessory and into accessory and into accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or action accident of your own wouldn't have been presented accessors or accessors	Belo Horizonte/MG, CEP 30360-740	
T-65 31 20 20 TID This message is confident in redicted to its equipment and againty printinged. An extensive of the Angle Amendson pic group. This message is confident in redicted to its equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged. An Angle Amendson response to equipment and againty printinged a response or add on addition of your some value to again to expense a response for a some to equipment and againty againty and againty againty and againty aga		
A member of the Anglo American pic group In In In In In In In I	T +55 31 3516 7100	
The message is confidental, restricted to be recipients and legality privileged. To Anglis Assertion, registering a private del traderio Service Private, embor sign conceivants to emiss sase - creat apost, or rich separat apost,	www.angloamerican.com	
The message is confidential, restricted to its recipients and bigathy privileged. All Argo American, respectance a provide or security floring is unfold if sucta mo its send the sear, i so not expect a response or active solution of your sum versiting hours. Der Desido Breitan O Gleveira classica investigativitym acts to Personal or Security (and to Personal o	A member of the Angle American ple group	
This message is confidential, restricted to its recipionis and legally printipged. Ne Anyb American, respectance a jornacia de trabalho (feiver. Pictrance, embrar agia conveniente le envier esse e mail agons, eu não espero respondas ou ações fora do seu hostrio nomeal de trabalho. / Ni Anglo American use respect agile soching so, whilst it aults me to send fitio nose, i do not expect a response or action outside of your own working hours. De: Danilo Bretas De Olivera		

Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações.
Nenhuma modificou a estrutura do termo.
Perdão pela demora.
Um abraço.
Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello
Promotor de Justiça
Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri
Coordenador Regional da CIMOS Central
2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG
Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG
Fone: (38) 3531 9664
De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviado: segunda-feira, 8 de março de 2021 13:24 Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID</luisgustavo@mpmg.mp.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Oi Luis. Como vai?
Tem novidades sobre esse processo. Estamos com grande urgência de alguns desses itens.
Atenciosamente
Em sex., 19 de fev. de 2021 às 14:43, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> escreveu:</danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Luis,
Segue a minuta já com as modificações da Fabiana da Anglo.
Forwarded message
De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Date: sex., 27 de nov. de 2020 às 19:44</fabiana.vita@angloamerican.com>
Subject: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>, Pinheiro, Robson <robson.pinheiro@angloamerican.com>, Passos, Raquel Delgado <raquel.passos@angloamerican.com></raquel.passos@angloamerican.com></robson.pinheiro@angloamerican.com></luciana.lloyd@angloamerican.com></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>
Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon < luciana.lloyd@angloamerican.com >, Pinheiro, Robson < robson.pinheiro@angloamerican.com >, Passos, Raquel Delgado < Raquel.Passos@angloamerican.com >
Prezado Dr Luis e Danilo,
Segue uma minuta mais robusta para considerações. Entendo que ela precisará de mais uma rodada de discussão entre nós, portanto, ela não é final.
Pontos de discussão que adianto:
 Ainda é citado no documento o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019. Ele limita financeiramente doações sem encargo e a doação da empresa é superior ao permitido. Coloquei o Ministério Publico como interveniente anuente. Gostaria de confirmar se Dr. Luis está de acordo com a inclusão. Caso contrario altero a minuta
Por fim, um ultimo questionamento destinado ao Dr. Luis: a doação do respirador será para a santa casa, certo? Faremos um termo especifico ou podemos coloca-la no mesmo instrumento?
Estou a disposição para uma reunião virtual para fecharmos estes pontos.
Atenciosamente,
Fabiana Vita
Gerente Jurídico Ambiental

CORE DEPRODUTE ENGLISH ENGLISH CORE CORPORATIVE ENGLISH CORPO	
The Lates Contingent of the Co	
The Lates Contingent of the Co	
Single-Cross 2007-240	
Space Fability of Space Place Comments of Chippo Angle American place of Chippo Angle Office of Chippo Office of Chippo Office of Chippo Office of Chippo Office Office of Chippo Office Office Office of Chippo Office of Chippo Office Off	
groups and drops Angle American pile pers. Fabilitian VIII pers. F	
popes, Fabiana Vita da em: quinta-fara, 19 de novembro de 2020 11:19 Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo gimmya mp.b.». Danilo Bretas De Oliveira «danilo bretas giuvijin edu bri- Luis Gustavo Patuza Bortoncollo «Lieguasiavo patuza» a vita da danilo «Danilo Patuza» a vita da danilo «D	
ppes, Febbana Vta da em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 11:19 Lusa Gustavo Patuzzi Bornonello- dui aguatavo@mpmm gm pbr>; Danio Bretas De Oliveira <danio br="" bretas@ufvjm="" edu=""> mass, Ludana Lloyd Garnon ducana loyd@angloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson pinheiro@angloamerican.com=""> nto: RES: Dosques Anglor combate ao COVID do Dr. Danilo e Luis, s. availar o documento e retornarei o mais rápido possível. a Vta vta vta vta vta vta vta vta</robson></danio>	
spes, Fablana Vita 4a am, quint-ferra, 19 de novembro de 2020 11:19 Lucis Custavo Patuzza Bontoncello - Suaguatavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira - stanio bretas@u/jm.edu.br> Lucis Custavo Patuzza Bontoncello - Suaguatavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira - stanio bretas@u/jm.edu.br> Lucis Custavo Patuzza Bontoncello - Suaguatavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira - stanio bretas@u/jm.edu.br> Lucis Custavo Patuzza Bontoncello - Suaguatavo per provincia - com> do Dr. Danilo e Luis, s avaliar o documento e retornarei o mais rápido possível. a Vita Alvierina vitio - Juricoo Antherita dissillaziolamentaria nom 313/3867-1423 DO DE FERRO BRASIL E NIQUEL **CRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE** ris Lutia Santiago, 200 - 9°, antari	
da em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 11:19 LLUS Gustavo Patuzz Bottoncello - vidugustavo gimpno mp.br.>; Danilo Bretas De Oliveira - danilo bretas gulvjim.edu.br.> mice, Luciana Lloyd Gazzon - diuciana lloyd-gangloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson pinheiro-gangloamerican.com=""> tor. RES. Doaybes Anglo/ combate ao COVID do Dr. Danilo e Luis; savaliar o documento e retormarei o mais rápido possível. a Vita a Vita a Vita lludidos Amberital dividos Amberital dividos Amberital dividos anotamierosa som 3139816-7183 31398391-4253 do De FERRO BRASIL E NOUEL TORIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE ria Luiza Santiago, 200 – 9° andar</robson>	
da em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 11:19 LLUS Gustavo Patuzz Bottoncello - vidugustavo gimpno mp.br.>; Danilo Bretas De Oliveira - danilo bretas gulvjim.edu.br.> mice, Luciana Lloyd Gazzon - diuciana lloyd-gangloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson pinheiro-gangloamerican.com=""> tor. RES. Doaybes Anglo/ combate ao COVID do Dr. Danilo e Luis; savaliar o documento e retormarei o mais rápido possível. a Vita a Vita a Vita lludidos Amberital dividos Amberital dividos Amberital dividos anotamierosa som 3139816-7183 31398391-4253 do De FERRO BRASIL E NOUEL TORIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE ria Luiza Santiago, 200 – 9° andar</robson>	
s avaliar o documento e retornarei o mais rápido possível. a Vita a Vita Juridico Ambiental Johanericon Vita@anologamerican.com 31)8516 7183 31)98391-9253 O DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIC CORPORATIVO BELO HORIZONTE risa Luíza Santiago, 200 – 9°, andar	
a Vita D Juridico Ambiental PlaAmerican Vita@angloamerican.com 31)3516.7183 31)98391-6253 D DE FERRO BRASIL E NIQUEL TÓRIC CORPORATIVO BELO HORIZONTE Tria Luiza Santiago, 200 – 9°, andar	
Juridico Ambiental JoAmerican vita@angloamerican.com 31;3516.7183 31;98391-6253 DO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago. 200 – 9°. andar	
Juridico Ambiental JoAmerican vita@angloamerican.com 31;3516.7183 31;98391-6253 DO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago. 200 – 9°. andar	
Juridico Ambiental JoAmerican vita@angloamerican.com 31;3516.7183 31;98391-6253 DO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago. 200 – 9°. andar	
pleAmerican vita@angloamerican.com 31)3516.7183 31)98391-6253 10 DE FERRO BRASIL E NIQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
vita@angloamerican.com 31)3516.7183 31)98391-6253 IO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
31)3516.7183 31)98391-6253 IO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
31)3516.7183 31)98391-6253 IO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
31)98391-6253 IO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL TÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE tria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
rório corporativo belo horizonte ria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
ria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
ria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar	
úcia – CEP 30.360-740	
31) 3516-7100	
ngloamerican.com	
npresa do Grupo Anglo American plc	
uis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> da em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 10:04</luisgustavo@mpmg.mp.br>	

fabiana.vita@angloamerican.com

D +55 (31)3516.7183

This message originated outside Anglo American

Prof. Danilo. Nada a opor. Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello Promotor de Justiça Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri Coordenador Regional da CIMOS Central 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG Fone: (38) 3531 9664 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviado: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 14:39 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson.pinheiro@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID Prezada Drs Luis e Fabiana, Envio a minuta, em formato txt, preparada pelo nosso setor de patrimônio para a avaliação dos senhores. Estou à disposição. Em sex., 6 de nov. de 2020 às 17:05, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezados Dr. Luis e Danilo, Os itens compromissados pela empresa são os abaixo listados. Aguardo a minuta. Itens a serem doados: Um respirador, monitor e acessórios, já adquiridos pela Anglo American, para o Hospital de Diamantina (R\$ 100.374,76);
Aquisição de um equipamento de extração automatizada de RNA no valor de R\$ 150.000,00 para aumentar a capacidade da UFVJM de 30 para 100 testes diários; Aquisição de 3.000 kits de extração de RNA viral no valor de R\$ 102.000,00; Aquisição de um notebook core 15 HD500 GB ou superior no valor de R\$ 8.000,00;
Aquisição de três nobreak senoidal 2Kva ou superior no valor de R\$ 4.500,00; • Aquisição de duas impressoras laser preto e branco no valor de R\$ 1.240,00; • Aquisição de software de gerenciamento de laboratório no valor de R\$ 6.200,00. Atenciosamente. Fabiana Vita Gerente Jurídico Ambiental AngloAmerican fabiana.vita@angloamerican.com

MINÉRIO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL

D +55 (31)3516.7183

M +55 (31)98391-6253

ESCRITÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar Santa Lúcia – CEP 30.360-740 F +55 (31) 3516-7100 www.angloamerican.com Uma empresa do Grupo Anglo American plc f 💟 in 🚻 👓 👑 **De:** Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello < luisgustavo@mpmg.mp.br> Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 12:10 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Assunto: ENC: Doações Anglo This message originated outside Anglo American Dra. Fabiana. Por favor, informe ao Prof. Dr. Danilo a espécie da doação para que ele possa enviar o termo. Att, Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello Promotor de Justiça Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri Coordenador Regional da CIMOS Central 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG Fone: (38) 3531 9664 **De:** Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> **Enviado:** quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:46 Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Assunto: Doações Anglo Prezado Dr Luis Gustavo, Irei dar inicio internamente na UFVJM dos trâmites de doação dos equipamentos e insumos da Anglo para o nosso grupo de trabalho. Assim sendo peço, gentilmente, que me informe os itens que serão doados para iniciar o processo. Grato Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP)

CONFIDENTIALITY CAUTION: This email (including any attachments) is intended only for the use of the individual or entity to whom it is addressed and may contain confidential information and be protected by legal privilege. Please notify us immediately by return email if you have received this email in error and delete this email and any attachments. If you are not the intended recipient, dissemination, disclosure and use of any information herein is prohibited. PRIVACY NOTICE: Anglo American processes personal data in accordance with applicable data privacy Policy.

ALERTA DE CONFIDENCIALIDADE: Esse email (incluindo seus anexos) é dirigido exclusivamente para a pessoa ou empresa destinatária, e pode conter informação confidencial ou protegida por privilégio legal. Se você recebeu esse email por engano, por favor nos informe imediatamente respondendo a esta mensagem, excluindo permanentemente este email e seus anexos. Se você não é a pessoa destinatária, a disseminação, divulgação ou uso da informação nele contida é terminantemente proibida. POLÍTICA DE PRIVACIDADE: Anglo American obedece à legislação aplicável à proteção de dados. Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade.

Medical School

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

E-mail em 16/07/2021 de fabiana.vita@angloamerican.com (0410872) SEI 23086.004784/2021-81 / pg. 54

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri 2021.07.16_Termo de Doação IN Rev_Jur_Anglo_UFV.docx 31K Diretoria de Patrimônio e Materiais Proad <dir.patrimonio.proad@ufvjm.edu.br>

Para: "Lopes, Fabiana Vita" <fabiana.vita@angloamerican.com>

16 de julho de 2021 12:03

Cc: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>, Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>, Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>, Luis Gustavo@mpmg.mp.br>, "Gomes, Luciana.lloyd@angloamerican.com>, "Pinheiro, Robson" <robson.pinheiro@angloamerican.com>

Prezada Fabiana,

Com os nossos cordiais cumprimentos comunicamos que acusamos o recebimento desta mensagem e seu anexo, que serão juntados ao processo Sei! (23086.004784/2021-81) e submetidos à Reitoria da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Acaso sejam necessárias informações adicionais, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Gildásio Antônio Fernandes Diretor de Patrimônio e Materiais – Portaria nº 1.212, de 31 de maio de 2021 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – Campus JK Prédio do Almoxarifado Rodovia MGT 367 – Km 583, 5000 – Alto da Jacuba – 39100-000 Diamantina – Minas Gerais ***** +55 (38) 3532-1294** VOIP: 8061

O conteúdo dessa mensagem é confidencial, destina-se estritamente à(s) pessoa(s) acima referida(s) e é legalmente protegido. A retransmissão, divulgação, cópia ou outro uso desta comunicação por pessoas ou entidades, que não sejam o(s) destinatário(s), constitui obtenção de dados por meio ilícito e configura ofensa ao Art. 5°, inciso XII, da Constituição Federal. Caso esta mensagem tenha sido recebida por engano, por favor, inutilize-a e, se possível avise ao remetente

Em sex., 16 de jul. de 2021 às 10:26, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Prezados Drs. Danilo, Gildásio e Luis Gustavo, Após reunião realizada entre empresa e Universidade para superarmos os entraves ainda existentes pela ausência de aprovação desta última foi definido pela manutenção do termo de doação original com pequenos ajustes que não alteraram a essência do documento original e nem os objetivos discutidos de forma tripartite. Assim segue a minuta final e já incluo o Dr. Luis para conhecimento. Alterei a data do documento para o dia 31/07/21. Vamos tentar assinar até esta data? Sugiro a seguinte ordem para assinatura: Universidade, MP e por último a AA. Dr. Luis Gustavo, chamo a atenção para a alteração do foro para justiça federal, a pedido da Universidade. Acredito que tal fato não seja um entrave para assinatura no documento uma vez que o MPE é anuente Encontro-me a disposição para qualquer esclarecimento. Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: terça-feira, 1 de junho de 2021 16:26 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Prezada Dra Fabiana, Pedirei ao diretor de patrimônio, Srº Gildásio, para entrar em contato com a Drª Luciana para fazer os devidos esclarecimentos. Agradeço a compreensão. Atenciosamente Em ter., 1 de jun. de 2021 às 15:16, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezado Dr. Danilo, Sugiro uma rápida reunião virtual para alinhamento da questão. Estarei fora na próxima semana mas a Luciana, em copia, poderá me representar de forma que agilizemos a questão. Podemos fazer os ajustes que forem necessários mas gostaria de entender melhor a motivação da Diretoria pois o termo esta alinhado à minuta existente no site do governo e indicada abaixo pelo diretor de patrimônio. atenciosamente Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: segunda-feira, 31 de maio de 2021 11:00 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Prezados Dra Fabiana Lopes e Dro Luis Gustavo, Durante a tramitação de todo processo houveram mudanças em diretorias da Universidade e também em normas internas sobre o recebimento de doações. O atual diretor de patrimônio se manifestou no processo e pediu algumas mudanças no termo de doações. Além disso o diretor propõe que trazem a proposta de avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e

Esclareço que passamos pelo período mais difícil da pandemia em nossa região e de maior dificuldades para financiamento do laboratório. Nesse sentido, a doação é extremamente necessária para nosso laboratório. Peço desculpas pelas mudanças da universidade.

esta manifestaria concordância no recebimento dos bens e quando da entrega dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

Segue mensagem do diretor de patrimônio :

"Com os nossos cordiais cumprimentos e conforme entendimentos, no recebimento de doações para o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, foi proposto pelo Governo Federal a simplificação de procedimentos, conforme pode ser consultado no Portal de Compras (https://www.gov.br/compras/pt-br/assuntos/combate-ao-covid-19/recebimento-de-doacoes-para-o-enfrentamento-da-pandemia). Dessa forma, entendemos que a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, deverá seguir os procedimentos propostos, para o recebimento em tramitação no processo Sei! (23086.004784/2021-81), pois na leitura das documentações constantes do mesmo, pode-se inferir que visam ações no enfrentamento à pandemia do COVID-19.

De toda forma, solicitamos a avaliação quanto a possibilidade de consulta à proponente doadora, acerca da necessidade de ajustes no termo de doação - cópia anexa, que em uma leitura inicial, entendemos sendo necessários os seguintes ajustes:

a) No preâmbulo, traz a indicação de "TERMO DE DOAÇÃO E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI A ANGLO AMERICAN, E UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, COM ANUÊNCIA DO MINISTERIO PUBLICO DE MINAS GERAIS", já no § único da cláusula primeira indica: "Parágrafo único: Os bens serão doados no prazo de até 90 dias contados da assinatura do presente instrumento."

Em nosso entendimento há uma certa divergência entre estes dispositivos, aos quais recomendamos avaliar. Como proposta, sugerimos avaliar a possibilidade de formalização de um protocolo de interesse da doação à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri nos termos propostos no termo anexo e esta manifestaria concordância no recebimento dos bens, sim formalizaria o termo de doação e entrega.

b) Na cláusula primeira é apresentada uma tabela com a relação de bens a serem doados, mas, considerando que conforme consta na mesma cláusula, os mesmos ainda serão ajustados, dessa forma, será necessário o ajuste destes valores neste termo de doação, mediante um aditivo, situação que poderá ser evitada com o protocolo de doações e posterior formalização do termo de doação e entrega quando da entrega dos bens.

c) Na cláusula primeira indica que a doação será sem encargos, no entanto no item 4.1.5 da cláusula quarta há a indicação que se deve utilizar os bens doados exclusivamente para a finalidade do presente termo, prestando contas à Superintendência Regional de Saúde se assim requerida por ela.

Recomendamos avaliação desta cláusula, principalmente pela natureza da instituição (ensino, pesquisa e extensão), pois o uso em caráter de exclusividade, poderia ser avaliada a possibilidade de inclusão na cláusula de que o uso será prioritariamente nas ações de combate a pandemia do Covid-19 e em ações de ensino, pesquisa e extensão. Quanto à prestação de contas.

d) Por fim, no item 11.8 foi indicado foro da Seção Judiciária de Belo Horizonte - Justiça Federal, no entanto a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri está sob a jurisdição do Foro da Seção Judiciária de Sete Lagoas - Justiça Federal, razão pela pedimos a gentileza da avaliação quanto a necessidade de ajuste.

Conforme exposto, entendemos que considerando a urgência que se propõe o recebimento dessas doações em razão da aplicação que será dada ao objeto, recomendamos a avaliação do protocolo de intenção de doação, de forma que tão logo a proponente doadora receba a manifestação favorável da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri quanto ao recebimento dessas doações, a mesma possa iniciar as aquisições e quando as aquisições estiverem concluídas formalizará o termo de doação e entrega, com os ajustes propostos."

Em sex., 28 de mai. de 2021 às 14:04, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> escreveu:

Prezada Fabiana, boa tarde!

Eu e a professora Etel procedemos desde o começo desde o processo com a maior celeridade possível, porém as instâncias administrativas não respondem com a celeridade que é necessária para tal caso.

Ontem a reitoria nos informou que ainda precisará de mais manifestações técnicas da Diretoria de Patrimônio da UFVJM. Ficamos consternados com a não aprovação pois esses itens são mais importantes do que nunca em nosso laboratório. Vivemos o pior período da pandemia no Vale do Jequitinhonha e essa doação é de extrema importância para que possamos aumentar nossa capacidade.

Acredito que o Drº Luis Gustavo possa intermediar junto a administração da Universidade e trazer celeridade ao processo.

Peço desculpas pelo transtorno, mas estamos fazendo da melhor forma possível para saúde da nossa região.

Em qua., 26 de mai. de 2021 às 15:27, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Prezado Dr. Danilo e Etel.

A doação passou pelo conselho? Foi aprovada? O convenio foi assinado?

Obrigada!

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

Enviada em: terça-feira, 11 de maio de 2021 15:13

Para: Lopes, Fabiana Vita fabiana.vita@angloamerican.com

Cc: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezada Fabiana,

Entendo que o prazo após a finalização das assinaturas seja o mais conveniente. Estamos de acordo.

E	Em sex., 7 de mai. de 2021 às 09:49, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:</fabiana.vita@angloamerican.com>
	Obrigada pelo retorno Etel,
	Penso que seria prudente a assinatura "ad referendum". A minha preocupação é com o prazo que a empresa tem de cumprir sua obrigação. Ele é contado da data do documento onde consta 21/04/21. Pela governança da empresa apenas conseguimos adquirir os bens para doação após assinatura completa do documento. Preciso encaminhar o documento assinado para o setor responsável. Neste cenario, o prazo está correndo sem que a empresa possa iniciar os procedimentos de compra. E queremos cumprir fielmente o que combinamos.
	Diante deste fato, esclareço e peço que já fique consignado entre os envolvidos e ora copiados que o prazo da empresa começará a partir da data da última assinatura do documento.
	Agradeço a compreensão.
	Fabiana Vita 55 +31 983916253
	De: Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br></etel.vieira@ufvjm.edu.br>
	Enviada em: sexta-feira, 7 de maio de 2021 07:39 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com></fabiana.vita@angloamerican.com>
	Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>; Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID</luciana.lloyd@angloamerican.com></luisgustavo@mpmg.mp.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></fabiana.vita@angloamerican.com>
	Accumente. No. Beagees / migrar combate de Cevib
	This message originated outside Anglo American
	This message originated outside Anglo American
	Prezados,
	Bom dia.
	O termo foi encaminhado ao gabinete da Reitoria para assinatura no dia 28/04.
	Contudo, recentemente houve alteração nos trâmites referentes ao recebimento de doações pela Universidade e, assim, a assinatura por parte da Reitoria deverá aguardar autorização para recebimento da doação em sessão do Conselho Universitário. A próxima reunião irá acontecer no dia 20/05.
	Se houver entendimento das partes de que o termo deve/precisa ser assinado antes desta data, peço aos senhores que se manifestem, pois existindo motivação o senhor Reitor, professor Janir, pode assinar o documento ad referendum, para posterior referendo por parte do Conselho Universitário.
	Atenciosamente,
	Etel Rocha Vieira, Professora Associada
	Laboratório de Biologia do Exercício e Imunometabolismo
	Faculdade de Medicina
	Programa Multicêntrico de Pós-graduação em Ciências Fisiológicas
	Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde
	Coordenação do GT para diagnóstico de CoViD-19
	UFVJM – Diamantina / Brasil
	+55 31 999502980
	Visitor Researcher
	Centre for Biochemical Pharmacology
	Heart Centre
	William Harvey Research Institute
	Barts and The London SMD
	http://lattes.cnpq.br/4443725522519227
	Em qui., 6 de mai. de 2021 às 15:13, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:</fabiana.vita@angloamerican.com>
	Srs., poderiam me dizer se o documento já foi assinado?
	Podemos ajudar de alguma forma?
	Agradeço a atençao

Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: sexta-feira, 23 de abril de 2021 13:24 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Etel Rocha Vieira <etel.vieira@ufvjm.edu.br> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Boa tarde Luis e Fabiana, Estou copiando neste email a Professora Etel Vieira, que irá encaminhar o documento para assinatura do reitor após a assinatura do MP. Estarei de férias na próxima semana. Luis, quando enviar o documento assinado, favor incluir a Etel na resposta. Grato pela grande ajuda Em sex., 23 de abr. de 2021 às 09:58, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezados Danilo e Dr. Luis. O documento foi assinado? Eu coloquei a data do documento 21/04 e o prazo da empresa para entregar o combinado é contado a partir desta data. No entanto, o setor responsável da Anglo só pode iniciar o procedimento de compra se eu enviar o documento assinado por todas as partes. Poderiam encaminhá-lo a mim, por favor? A empresa quer cumprir sua obrigação no prazo acordado. Obrigada! Fabiana Vita 55 +31 983916253 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviada em: terça-feira, 13 de abril de 2021 16:11 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Prezado Dr Luis, O senhor prefere assinar primeiro ou prefere que eu encaminhe primeiro para a assinatura do Reitor? Em ter., 13 de abr. de 2021 às 11:46, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu: Prezados Danilo e Dr. Luis, Segue o documento assinado pela Anglo American. Assim que assinado pelos demais circularei o documento final com todas as assinaturas. Substitui a menção de assinatura em 3 vias pela menção de que ela está sendo assinada digitalmente. Atenciosamente, Fabiana Vita 55 +31 983916253

E-mail em 16/07/2021 de fabiana.vita@angloamerican.com (0410872) SEI 23086.004784/2021-81 / pg. 59

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> **Enviada em:** quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:53

Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>

Cc: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> **Assunto:** Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Prezados,

Estou de acordo. Após a assinatura dos senhores irei encaminhar para assinatura da reitoria e para devida tramitação na UFVJM.

Em qui., 8 de abr. de 2021 às 13:50, Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello luisgustavo@mpmg.mp.br escreveu:

Prof. Dr. Danilo, Dra. Fabiana, Dra. Luciana.

Nada a opor em relação à redação final.

Att.

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Enviado: quinta-feira, 1 de abril de 2021 17:34

Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>

Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon < luciana.lloyd@angloamerican.com > Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados Danilo e Dr. Luis Gustavo,

Segue a minuta limpa e respectivo anexo. A assinatura do documento será manual ou digital? No dia de assinar colocamos a data no documento, ok?

Ressalto que fiz um pequeno ajuste na clausula sobre publicidade (abaixo em vermelho) pois a empresa está sinalizando em mídias especializadas, especializadas

"7.1. É vedada a utilização do presente termo de doação para fins publicitários de forma ostensiva, ressalvada, após a entrega dos bens, a menção informativa da doação no sítio eletrônico da DOADORA ou em mídias especializadas.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento.

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>
Enviada em: segunda-feira, 22 de março de 2021 10:20
Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>
Assunto: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID

This message originated outside Anglo American

Dra. Fabiana. Prof. Danilo.

Sobre doação de equipamentos à Santa Casa de Caridade, confesso desconhecer este alinhamento. De todo modo, não tenho (nem posso ter) objeção. Sugiro, contudo, que seja feito em termo próprio.

No mais - pontos 1 e 3 - não tenho ressalvas.

Talvez tais observações acabem por eliminar a necessidade da reunião.

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justica

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

Coordenador Regional da CIMOS Central

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Enviado: segunda-feira, 22 de março de 2021 09:39 Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados Dr. Danilo e Dr. Luis Gustavo,

Sugiro o agendamento de uma reunião entre Universidade, AA e MPMG para finalizarmos a minuta. De qualquer forma, seguem nossas considerações no documento anexo.

Destaco como pontos principais para falarmos em reunião:

- 1. Foi mantida a menção ao Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 Entendo que este decreto não se aplica neste caso. Ele fala em doação com ônus ou doação com ônus ou doação com ônus ou doação sem ônus- que é o nosso caso- mas passamos do limite expressamente permitido. Neste caso, entendo ser conveniente a exclusão deste Decreto e inclusão de outra norma, se houver.
- 2. Na tabela constante na Cláusula Primeira, há um questionamento nos Comentários sobre o respirador/monitor e acessórios ("Dr. Luis, entendo que o respirador será doado para a santa casa, certo? Precisamos fazer um termo em separado ou podemos inclui-la também nesta minuta? Caso precisemos fazer um termo em separada devemos tirar este item desta lista").
- 3. Na Cláusula Segunda, há necessidade de repactuar a data de início da vigência do Termo de Doação (inseri nos Comentários: "Necessidade de indicação de nova data a ser consensada entre as partes")

Por fim, precisaremos apenas fazer um ajuste de data e se a assinatura da Doação for eletrônica ou digital precisaremos ajustar o último parágrafo do Termo.

Estamos a disposição,

Atenciosamente,

Fabiana Vita 55 +31 983916253

De: Lopes, Fabiana Vita Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 13:43 Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com> Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezados,

Confirmo o recebimento.

Irei verificar e entrarei em contato na sequencia.

Atenciosamente,

Fabiana Vita	
Environmental Legal Manager	
AngloAmerican	
E fabiana.vita@angloamerican.com	
M +55 31 983916253	
CORPORATE OFFICE	
LEGAL	
Edifício Century Tower, Rua Maria Luiza Santiago, 200, 16° andar	
Belo Horizonte/MG, CEP 30360-740	
Brasil	
T +55 31 3516 7100	
www.angloamerican.com	
A member of the Anglo American plc group	
f in 💿 🖸 💆	
This message is confidential, restricted to its recipients and legally privileged.	
Na Anglo American, respeitamos a jornada de trabalho flexível. Portanto, embora seja conveniente te en	enviar esse e-mail agora, eu não espero respostas ou ações fora do seu horário normal de trabalho. / At Anglo American we respect agile working so, whilst it suits me to send this now, I do not expect a response or action outside of your own working hours.
Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Assunto: Fwd: Doações Anglo/ combate ao COVID</luisgustavo@mpmg.mp.br>	
	This message originated outside Anglo American
Prezada Dra Fabiana boa tarde!	
Segue em anexo, a minuta do termo de doação, com as modificações solicitadas pelo	lo Dr Luis Gustavo.
Aguardo orientações sobre os próximos passos.	
Forwarded message	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello < luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello < luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg 8 de mar. de 2021 às 13:53	
Forwarded message De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br></danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo. Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo. Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações. Nenhuma modificou a estrutura do termo.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo. Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações. Nenhuma modificou a estrutura do termo. Perdão pela demora.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo. Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações. Nenhuma modificou a estrutura do termo.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	
De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Date: seg., 8 de mar. de 2021 às 13:53 Subject: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Danilo. Segue, em anexo, a minuta com pequenas alterações. Nenhuma modificou a estrutura do termo. Perdão pela demora.</danilo.bretas@ufvjm.edu.br></luisgustavo@mpmg.mp.br>	

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri Coordenador Regional da CIMOS Central 2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG Fone: (38) 3531 9664 De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviado: segunda-feira, 8 de março de 2021 13:24 Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>
Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID Oi Luis. Como vai? Tem novidades sobre esse processo. Estamos com grande urgência de alguns desses itens. Atenciosamente Em sex., 19 de fev. de 2021 às 14:43, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> escreveu: Luis, Segue a minuta já com as modificações da Fabiana da Anglo. ----- Forwarded message ------De: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> Date: sex., 27 de nov. de 2020 às 19:44 Subject: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID To: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>, Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon < luciana.lloyd@angloamerican.com >, Pinheiro, Robson < robson.pinheiro@angloamerican.com >, Passos, Raquel Delgado < Raquel.Passos@angloamerican.com > Prezado Dr Luis e Danilo, Segue uma minuta mais robusta para considerações. Entendo que ela precisará de mais uma rodada de discussão entre nós, portanto, ela não é final. Pontos de discussão que adianto: 1. Ainda é citado no documento o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019 . Ele limita financeiramente doações sem encargo e a doação da empresa é superior ao permitido. 2. Coloquei o Ministério Publico como interveniente anuente. Gostaria de confirmar se Dr. Luis está de acordo com a inclusão. Caso contrario altero a minuta Por fim, um ultimo questionamento destinado ao Dr. Luis: a doação do respirador será para a santa casa, certo? Faremos um termo especifico ou podemos coloca-la no mesmo instrumento? Estou a disposição para uma reunião virtual para fecharmos estes pontos. Atenciosamente Gerente Jurídico Ambiental AngloAmerican fabiana.vita@angloamerican.com D +55 (31)3516.7183 M +55 (31)98391-6253 MINÉRIO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL

ESCRITÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE

Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar Santa Lúcia – CEP 30.360-740 F +55 (31) 3516-7100 www.angloamerican.com Uma empresa do Grupo Anglo American plc f in in oo # De: Lopes, Fabiana Vita Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 11:19 Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson.pinheiro@angloamerican.com>
Assunto: RES: Doações Anglo/ combate ao COVID Prezado Dr. Danilo e Luis, Iremos avaliar o documento e retornarei o mais rápido possível. Fabiana Vita Gerente Jurídico Ambiental Anglo American fabiana.vita@angloamerican.com D +55 (31)3516.7183 M +55 (31)98391-6253 MINÉRIO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL ESCRITÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar Santa Lúcia – CEP 30.360-740 F +55 (31) 3516-7100 www.angloamerican.com Uma empresa do Grupo Anglo American plc f y in 🛗 👓 👑 De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br> Enviada em: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 10:04

Para: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>; Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>
Cc: Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson.pinheiro@angloamerican.com>
Assunto: RE: Doações Anglo/ combate ao COVID This message originated outside Anglo American Prof. Danilo. Nada a opor. Att,

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

Coordenador Regional da CIMOS Central

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br> Enviado: quarta-feira, 18 de novembro de 2020 14:39 Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>

Cc: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>; Gomes, Luciana Lloyd Garzon <luciana.lloyd@angloamerican.com>; Pinheiro, Robson <robson.pinheiro@angloamerican.com>

Assunto: Re: Doações Anglo/ combate ao COVID

Prezada Drs Luis e Fabiana,

Envio a minuta, em formato txt, preparada pelo nosso setor de patrimônio para a avaliação dos senhores.

Estou à disposição.

Em sex., 6 de nov. de 2020 às 17:05, Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com> escreveu:

Prezados Dr. Luis e Danilo,

Os itens compromissados pela empresa são os abaixo listados. Aguardo a minuta.

Itens a serem doados:

- Um respirador, monitor e acessórios, já adquiridos pela Anglo American, para o Hospital de Diamantina (R\$ 100.374,76);
- Aquisição de um equipamento de extração automatizada de RNA no valor de R\$ 150.000,00 para aumentar a capacidade da UFVJM de 30 para 100 testes diários;
 Aquisição de 3.000 kits de extração de RNA viral no valor de R\$ 102.000,00;
 Aquisição de um notebook core 15 HD500 GB ou superior no valor de R\$ 8.000,00;

- Aquisição de três nobreak senoidal 2Kva ou superior no valor de R\$ 4.500,00;
- Aquisição de duas impressoras laser preto e branco no valor de R\$ 1.240,00;
- Aquisição de software de gerenciamento de laboratório no valor de R\$ 6.200,00.

Atenciosamente,

Fabiana Vita

Gerente Jurídico Ambiental



fabiana.vita@angloamerican.com

D +55 (31)3516.7183

M +55 (31)98391-6253

MINÉRIO DE FERRO BRASIL E NÍQUEL

ESCRITÓRIO CORPORATIVO BELO HORIZONTE

Rua Maria Luíza Santiago, 200 – 9°. andar

Santa Lúcia – CEP 30.360-740

F +55 (31) 3516-7100

www.angloamerican.com

Uma empresa do Grupo Anglo American plc



De: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>
Enviada em: sexta-feira, 6 de novembro de 2020 12:10
Para: Lopes, Fabiana Vita <fabiana.vita@angloamerican.com>
Assunto: ENC: Doações Anglo

This message originated outside Anglo American

Dra. Fabiana.

Por favor, informe ao Prof. Dr. Danilo a espécie da doação para que ele possa enviar o termo.

Att,

Luís Gustavo Patuzzi Bortoncello

Promotor de Justiça

Coordenador Regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente das Bacias dos Rios Jequitinhonha e Mucuri

Coordenador Regional da CIMOS Central

2ª Promotoria de Justiça de Diamantina/MG

Rua Macau do Meio, 196, centro, 39.100-000, Diamantina/MG

Fone: (38) 3531 9664

De: Danilo Bretas De Oliveira <danilo.bretas@ufvjm.edu.br>
Enviado: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 13:46
Para: Luis Gustavo Patuzzi Bortoncello <luisgustavo@mpmg.mp.br>
Assunto: Doações Anglo

Prezado Dr Luis Gustavo,

Irei dar inicio internamente na UFVJM dos trâmites de doação dos equipamentos e insumos da Anglo para o nosso grupo de trabalho. Assim sendo peço, gentilmente, que me informe os itens que serão doados para iniciar o processo.

Grato

--

Danilo Bretas de Oliveira, PhD

Associate Professor

Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP)

Medical School

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

CONFIDENTIALITY CAUTION: This email (including any attachments) is intended only for the use of the individual or entity to whom it is addressed and may contain confidential information and be protected by legal privilege. Please notify us immediately by return email if you have received this email in error and delete this email and any attachments. If you are not the intended recipient, dissemination, disclosure and use of any information herein is prohibited. PRIVACY NOTICE: Anglo American processes personal data in accordance with applicable data privacy Policy.

ALERTA DE CONFIDENCIALIDADE: Esse email (incluindo seus anexos) é dirigido exclusivamente para a pessoa ou empresa destinatária, e pode conter informação confidencial ou protegida por privilégio legal. Se você recebeu esse email por engano, por favor nos informe imediatamente respondendo a esta mensagem, excluindo permanentemente este email e seus anexos. Se você não é a pessoa destinatária, a disseminação, divulgação ou uso da informação nele contida é terminantemente proibida. POLÍTICA DE PRIVACIDADE: Anglo American obedece à legislação aplicável à proteção de dados. Para mais informações, consulte nossa Política de Privacidade.

Danilo Bretas de Oliveira, PhD

Associate Professor

Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP)

Medical School

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Danilo Bretas de Oliveira, PhD Associate Professor Infectious and Parasitic Diseases Lab (LaDIP) Medical School Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração Diretoria de Patrimônio e Materiais

OFÍCIO Nº 258/2021/DPM/PROAD

Diamantina-MG, 16 de julho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor, Fabiano Kenji Aoki Pró-Reitor de Administração - eventual PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Submete termo de doação.

Senhor Pró-Reitor,

- 1. Com os nossos cordiais cumprimentos comunicamos que considerando as tratativas em andamento acerca do recebimento de doações da Anglo American à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com anuência do Ministério Público de Minas Gerais, que juntamos ao processo a mensagem de correio eletrônico doc. Sei! (0410872) e seu anexo doc. Sei! (0410882).
- 2. Na mensagem de correio eletrônico, a representante da Anglo American Fabiana Vita Lopes manifesta o atendimento dos ajustes propostos na mensagem de correio eletrônico de 31 de maio de 2021 doc. Sei! (0374856) e sugere a assinatura do termo de doação doc. Sei! (0410882), iniciando pela UFVJM, Ministério Público de Minas Gerais e por último pela Anglo American.
- 3. Nestes termos, submetemos os autos deste processo aos quais solicitamos a gentileza dos encaminhamentos de estilo.
- 4. Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.
- 5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes**, **Diretor(a)**, em 16/07/2021, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0410883** e o código CRC **823F41EF**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.004784/2021-81

SEI nº 0410883

Rodovia MGT 367 - Km 583, n° 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Pró-Reitoria de Administração

OFÍCIO Nº 348/2021/PROAD

Diamantina, 19 de julho de 2021.

À Comissão Especial designada para atuar no processo de doação de bens móveis entre a Anglo American e a UFVIM

> Portaria PROAD 142, de 15 de junho de 2021 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Doação de Equipamentos - Anglo American.

Senhores Membros,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos apresentar para análise da Comissão, minuta do termo de Doação e Recebimento de Bens Móveis que entre si fazem a Anglo American e a UFVJM, com anuência do Ministério Público em Minas Gerais - Documento SEI! 0410882.

A submissão tem como justificativa o fato de que houve alteração na minuta do Termo de Doação, apresentada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais e a manifestação dessa Comissão, através do OFÍCIO № (SEI! 0410882) 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED (SEI!0380733) no sentido de que "essa comissão se manifesta de acordo com o recebimento dos bens, desde que esteja em conformidade com o documento SEI 0340827".

Neste sentido aguardamos análise e nova manifestação, dessa Comissão, para que o Termo de Doação seja encaminhado à Reitoria para assinatura.

Renovamos, por oportuno, protestos de distinta consideração e apreço, e nos colocamos à disposição para prestar esclarecimentos adicionais, acaso sejam necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Alcino De Oliveira Costa Neto**, **Pro-Reitor(a)**, em 19/07/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0411466** e o código CRC **335CD30D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n^{o} 23086.004784/2021-81

SEI nº 0411466

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Faculdade de Medicina Direção Faculdade de Medicina Secretaria FAMED Apoio Técnico FAMED

OFÍCIO Nº 10/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED

Diamantina, 21 de julho de 2021.

À Sua Senhoria, o Senhor, Prof. Alcino de Oliveira Costa Neto Pró-Reitor de Administração PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

Assunto: Doação de Equipamentos - Anglo American.

Atendendo ao pedido, a Comissão especial para análise e recebimento de materiais em doação, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, analisando o processo em epígrafe e, em atenção a PORTARIA/PROAD Nº 142, DE 15 DE JUNHO DE 2021, manifesta de acordo com as alterações na minuta do Termo de Doação, apresentada pela Diretoria de Patrimônio e Materiais (SEI! 0410882) e por tanto se manifesta de acordo com o recebimento dos bens.



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius de Oliveira Ottone**, **Servidor**, em 21/07/2021, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6° , § 1° , do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Bretas De Oliveira**, **Servidor**, em 21/07/2021, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira**, **Servidor**, em 21/07/2021, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0414867** e o código CRC **9D8D2253**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.004784/2021-81

SEI nº 0414867

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO

Processo nº 23086.004784/2021-81

Interessado: Conselho Universitário. Gabinete da Reitoria. Secretaria do Conselho Universitário

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta no art. 4º, do Regimento Interno da ProAd, aprovado pela Resolução nº 09 - CONSU, de 10 de julho de 2015, em atendimento OFÍCIO Иδ 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED ao (SEI!0380733), ENCAMINHA o processo 23086.004784/2021-81 ao CONSU, com as orientações apresentadas pela Diretoria de Patrimônio e Materiais através Fluxograma Recebimento de Doações (SEI!0367479), OFÍCIO Nο 129/2021/DPM/PROAD (SEI!0367483). OFÍCIO Nο 7/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED (SEI! 0380733) OFÍCIO Nο e 10/2021/ATFAMED/SECFAMED/DIRFAMED/FAMED (SEI!0414867).

ALCINO DE OLIVEIRA COSTA NETO

Pró-reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por Alcino De Oliveira Costa Neto, Pro-Reitor(a), em 21/07/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvim.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0415145** e o código CRC **894B355A**.

Referência: Processo nº 23086.004784/2021-81 SEI nº 0415145